



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei, e

considerando a Ata da Sessão da Concorrência
Eletrônica nº 010/2025, na qual consta o
julgamento do Agente de Contratação,

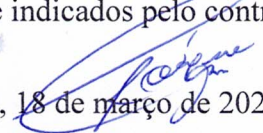
RESOLVE

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a
Concorrência Eletrônica nº 010/2025 – Processo nº 214/2025 – Edital nº 3.104/2025, cujo
objeto é “CONTRATAÇÃO de empresa para realizar Assessoria Técnica Especializada
para prestação de serviços técnicos legislativos de estudos, avaliação e revisão da
legislação municipal para reestruturação do Estatuto, Plano de Carreira e Salários do
Magistério Público da Prefeitura Municipal de Penápolis, Lei nº 1641 de 23 de dezembro
de 2009 e Lei nº 1724 de 25 de abril de 2011, suas atualizações, inclusive com regras de
transição do estágio atual para as novas regras e realizar Consultoria, Assessoramento e
Suporte aos processos decisórios desta Secretaria Municipal de Educação”, para a
empresa ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, CNPJ 22.963.735/0001-
53, pelo valor total de R\$ 105.480,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

O prazo de vigência deste contrato será de 12
(doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado o prazo legal
e quantitativo a critério da Administração.

O pagamento será realizado no prazo máximo
de até 10 (dez) dias, após a entrega da respectiva Nota Fiscal ou Fatura e relatório de
trabalhos realizados, sendo 12 (doze) parcelas mensais e será formalizado através de ordem
bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.


J. C. Borges de Camargo
Procurador Municipal
OAB/SP Nº 67.751


Penápolis, 18 de março de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani

Prefeito Municipal